

LEI N.º 010 DE 06 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 026/2011 e dá outras providências”.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Artigo 1º - Altera o **anexo I (Cargos Permanentes)**, da Lei n.º 026/11, mencionado no artigo 5.º os seguintes cargos, e acrescenta em seus respectivos setores:

DENOMINAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITOS	PADRÃO
Enfermeira Padrão UBS	03	Conhecimentos Específicos	26 A
Dentista do PSF	01	Conhecimentos Específicos	25 A
Fisioterapeuta	01	Conhecimentos Específicos	26 A
Assistente Social da Saúde	01	Conhecimentos Específicos	26 A

Artigo 2º - Ficam alterados e criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e acrescidos ao **anexo II, (Provimento em Comissão)**, da Lei n.º 026/11, mencionado no artigo 8.º, os seguintes cargos, em seus respectivos setores:

SETOR: GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITOS	PADRÃO
Assessor I Banco do Povo – Agente de Crédito	01	Conhecimentos Específicos	14 A

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos ora criados serão regulamentados através de Decreto Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 06 de maio de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

